

Assunto: 3º Reunião Extraordinária do CGD-MD em 2022.		
Instituído por: Portaria Normativa nº 3572/MD, de 29 de junho de 2022. (5266806)		
Local: Presencial (sala 148 do Ed. Principal, 1º andar) e online (Via TEAMS).		
Reunião convocada por: Presidência do CGD		
Data: 21/09/2022 (quinta-feira)	Horário Início: 15h	Horário Fim: 17:30h

1. PARTICIPANTES

Nome do Titular	Área	Modalidade
Cel (FAB) Marcelo MUCIOLO Vieira	EMCFA/CEMFA/ADL	Presencial
CMG (T) ALEX Queiroz Pereira	EMCFA/CHOC/SC-1/SC-1.1	Online
Cap José Luiz PAZUTTI Junior	EMCFA/CAE/SCPE	Ouvinte
CMG Ernesto RADEMAKER Martins	EMCFA/CHELOG/ SUBCLM/SEAS	Presencial
Cel (EB) BEN-HUR de Albuquerque e Silva	CHEC	Online
Cel Mario Luiz Jathahy FONSECA	SG/GAB	Presencial
Cel Charles Estevam de Oliveira HASLER	SG/GAB/AGE	Online
SC THIAGO D'Arolla Pedrosa Galvão	SG/SEORI/DEORG/DPPP	Presencial
SC DANIEL Santana Fernandes	SG/SEPROD/ DEPROD	Online
Cel HENRIQUE de Almeida Cardoso	SG/SEPESD/DEPES/ DIREM	Presencial
SC Francisco ENEDELSON Passos da Maceno	SG/CENSIPAM/ DIGER/DITEC/CGTI	Online
C Alte JEFERSON Denis Cruz de Medeiros	SG/SEORI/DETIC	Presencial
CMG (RM1-T) MÁRCIA Soares da Cunha	SG/SEORI/DETIC/ASS DETIC	Presencial
Cel HAMILTON Iwamoto da Silva	SG/SEORI/DETIC/CGGOV	Presencial
SC RICARDO Luís da Silva Calçado	SG/SEORI/DETIC/CGSIS	Presencial
SC RAFAEL Monteiro dos Santos Escolástico	SG/SEORI/DETIC/CGSIS	Presencial

2. RELATO DA REUNIÃO

Comitê de Governança Digital do Ministério da Defesa (CGD-MD) 2022.
Item 1 - Abertura dos Trabalhos
O C Alte Jeferson, Presidente do CGD, iniciou a reunião cumprimentando os membros presentes na reunião do colegiado, os quais participaram de forma online e presencial. Em seguida, o Presidente do CGD passou a palavra para o Cel R1 Hamilton, atual Secretário Executivo (SE-CGD), o qual apresentou, de maneira sucinta, a pauta da reunião.

A pauta desta reunião versou sobre: a apresentação e deliberação do Regimento Interno do Comitê de Governança Digital (RI-CGD) e os assuntos diversos que foram levantados àquela reunião do CGD.

Item 2 - Apresentação e Deliberação do Regimento Interno do Comitê de Governança Digital (RI-CGD)

O SE-CGD apresentou a minuta de RI-CGD, elaborado e proposto pela Assessoria Técnica (ASTEC-RI), criada para este fim. Informou que o RI-CGD será formalizado via Resolução e aprovado pelo próprio comitê, de acordo com a sua Portaria de instituição. O SE-CGD pontuou, ainda, que as assinaturas da Resolução serão devidas apenas para os membros (titulares ou substitutos) presentes na reunião.

- CAPÍTULO II do RI-CGD, quanto a competência do CGD, Art. 2º:

O representante da SEORI (SC Thiago), questionou a respeito do item III, art. 2º que trata sobre “a gestão da privacidade e proteção de dados pessoais da administração central do Ministério da Defesa (ACMD)”. Conforme explicação apresentada, o CGD passou a realizar a gestão após recomendações do Grupo de Trabalho (GT), que trata da privacidade e proteção de dados pessoais.

O representante da SG (Cel Hasler), esclareceu sobre os níveis de atuação operacional, tática e estratégica, relacionados à Gestão e Governança, pontuando, assim, a atuação do CGD no âmbito da gestão da privacidade e proteção de dados pessoais.

- CAPÍTULO II do RI-CGD, quanto a competência do CGD, Art. 2º, inciso IV:

O representante do CENSIPAM (SC Enedelson), mencionou a respeito do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e ressaltou que o CENSIPAM possui PDTIC próprio, que é deliberado em Comitê específico no CENSIPAM.

O SE-CGD (Cel Hamilton) ressaltou que o CENSIPAM está inserido na estrutura regimental da Secretaria Geral. A representante de Tratamento de Dados Pessoais (CMG Márcia), sugeriu que a aprovação do PDTIC permanesse a cargo do comitê interno do CENSIPAM e, posteriormente, fosse apresentado ao CGD-MD, para ratificação e homologação, por ser este, um colegiado que abrangente.

O SE-CGD (Cel Hamilton) solicitou aos membros que se manifestassem, caso alguém se opusesse à proposta, não havendo oposição quanto ao assunto.

- CAPÍTULO II do RI-CGD, quanto a competência do Presidente, Art. 5º, inciso X, XI e XII:

O representante da CHELOG (CMG Rademaker), comentou os incisos X e XI, apresentando inconsistências quanto à escrita, sendo as mesmas corrigidas.

O representante da CHEC (Cel Ben-Hur) sugeriu alteração no termo *proposições* por *decisões*, do inciso XII, sendo acatada por todos.

- CAPÍTULO II do RI-CGD, quanto a competência, Art. 5º e 6º, Parágrafo único:

O SE-CGD (Cel Hamilton) apresentou as atribuições dos membros do CGD e frisou o parágrafo único, que diz respeito à importância dos membros em deliberar sobre as ações e temas afetos ao PDA, PDTIC E PTD, inclusive, sobre a responsabilidade das unidades quanto à locação de recursos para o cumprimento das metas. Também foram apresentadas todas as atribuições da Secretaria Executiva do CGD, não havendo sugestões ou críticas.

O Presidente do CGD (C Alte Jeferson) ressaltou que o ato de disponibilizar os documentos no sítio eletrônico do Ministério da Defesa (MD) é uma recomendação da última auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

- CAPÍTULO IV do RI-CGD, quanto ao funcionamento:

Comentado [B51]: Informou.

No Cap. IV, que trata da funcionalidade do CGD, não houve pedido de alterações.

Ao apresentar a Seção III: o representante da SEORI (SC Thiago), questionou o § 2º, sugerindo aumentar o prazo para solicitação de matérias pelos membros.

Em consenso, o CGD decidiu que não haverá prazos específicos, desde que as solicitações sejam feitas com antecedência prévia, compatível ao ato de convocação.

O SE-CGD (Cel Hamilton) apresentou o art. 12 e explicou que as deliberações feitas pelo CGD serão por consenso, como consta na Portaria nº 3.572, de 29 de junho de 2022.

O representante da CHELOG (CMG Rademaker) discordou do texto do art. 12, quanto às deliberações por consenso, apresentado suas razões. O Presidente do CGD (C Alte Jeferson) ponderou que o fórum para as discussões sobre o tema foi na Assessoria Técnica (ASTECC-RI), a qual, neste ponto, em particular, concordou com as deliberações por consenso, conforme discriminado na minuta em aprovação.

Finalmente, o SE-CGD (Cel Hamilton) solicitou aos membros que se manifestassem para a aprovação da matéria apresentada e, por consenso, deliberou-se por aprovar na íntegra a minuta do RI-CGD, feitas as ressalvas explanadas anteriormente.

Item 3 - Assuntos Diversos

- Acompanhamento Assessoria Técnica - Tratamento de Dados Pessoais (ASTECC-TDP)
 - o Programa de Gestão em Privacidade;

A representante de Tratamento de Dados Pessoais (CMG Márcia) relatou sobre os trabalhos realizados junto à ASTECC-TDP, mencionando que estão sendo realizadas a estruturação e o alinhamento do Programa de Gestão em Privacidade e, assim que for finalizada pela ASTECC-TDP, a minuta resultante será disponibilizada, para deliberação do CGD.

Orientou-se que os membros do CGD realizem o acompanhamento das discussões da ASTECC-TDP, pois o programa irá impactar na atividade de operação de dados pessoais com as unidades finalísticas. A CMG Márcia pontuou, ainda, que os documentos, tais como atas e gravações das reuniões da ASTECC-TDP, encontram-se disponíveis na equipe do *Teams*.

Informou-se, ainda, que o Curso de Tratamento de Dados Pessoais encontra-se disponível na plataforma *Moodle* do MD. Também foi ressaltada a importância do curso, propondo-se que os membros o divulguem em seus respectivos setores.

- Acompanhamento PDTIC
 - o Atualizações e encaminhamentos da 3ª revisão do PDTIC (RA-PDTIC);

Sobre a 3ª Revisão do PDTIC, o SE-CGD (Cel Hamilton) informou que na próxima reunião do CGD serão iniciados os trabalhos com disponibilização de *links* direcionados a questionamentos, visando o preenchimento do RA-PDTIC, que será empregado para acompanhar e monitorar o PDTIC. Na ocasião, serão levantadas as ações e os seus respectivos *status* (realizada, em andamento, não iniciada). As informações serão consolidadas e incluídas na 3ª revisão do PDTIC.

- Projeto de Implantação do SUPERGOV.BR

O Presidente do CGD (C Alte Jeferson) explicou brevemente como ocorreram os trâmites iniciais até a decisão final de adesão e implantação do SUPERGOV.BR no âmbito do MD. Informou que foram iniciados os trabalhos para a implantação da plataforma no MD, sendo ação conjunta do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DETIC) e o Departamento de Engenharia e Serviços Gerais (DESEG), em particular, o Protocolo Geral e Arquivo (PGA).

- Campanha de Segurança de TI

O Presidente do CGD (C Alte Jeferson) informou que a campanha será em forma de *gameificação* neste ano, contando com o apoio da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). Definiu-se o projeto piloto, o qual, está em fase de teste, sendo executado apenas no âmbito do DETIC para, posteriormente, ser expandido para toda a ACM. Comentou que é uma ação que despertará nos usuários o interesse pelo assunto, gerando uma competição saudável, com premiação associada ao *Game*. A premiação para a iniciativa foi doada pelo C Alte Jeferson como Diretor, mas que dentro da coordenação do projeto na RNP, há uma premiação de itens significativos que está sendo tratada junto a Consultoria Jurídica do MD, de forma totalmente legalizada e, posteriormente, será apresentada a todos os servidores do MD, conforme o lançamento do game.

- Painel Gerencial do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

O Presidente do CGD (C Alte Jeferson) informou sobre a solicitação do Secretario de Orçamento e Organização Institucional (SEORI), de se apresentar o Painel Gerencial do SEI, fruto de uma experiência vista na Casa Civil. Esta é uma ferramenta que possibilita aperfeiçoar a gestão documental no MD. Em breve, o painel será divulgado e disponibilizado a todos os setores. Em seguida, foi passada a palavra ao representante da Coordenação Geral de Sistemas – CGSIS (SC Ricardo), que apresentou brevemente o painel, na obtenção de informações numéricas, estatísticas e gerenciais. Posteriormente, passou-se a palavra para o SC Rafael, integrante da CGSIS, que apresentou todas as funcionalidades técnicas do painel.

O Presidente do CGD (C Alte Jeferson) agradeceu a apresentação e frisou a importância do painel para o bom funcionamento e andamento dos setores e no gerenciamento da documentação no Ministério. Por fim, abriu a oportunidade para questionamentos e sugestões, não restando manifestação, por conseguinte.

O SE-CGD (Cel Hamilton) lembrou que, para a próxima reunião ordinária, está aberta a oportunidade para envio de pautas.

Item 4 - Encerramento/Encaminhamentos

- Deliberações: Regimento Interno do CGD.
- Próximas Reuniões Ordinária (Agendada):
 - o Novembro de 2022.

A reunião foi encerrada às 17h30 e, por estarem de acordo com o conteúdo desta ata, assinarão eletronicamente via SEI somente aqueles participantes da reunião.